



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 500/2025	2
DECRETO Nº 501/2025	3
PORTARIA Nº 906/2025.....	5
PORTARIA Nº 907/2025.....	6
PORTARIA Nº 908/2025.....	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2025	8
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº. 019/2025	14
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.: DISPENSA POR LIMITE Nº. 037/2025	14
AVISO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025	15
RETIFICAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO	16
CLASSIFICAÇÃO GERAL HABILITADOS- CHAMADA PÚBLICA Nº 46	17
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 167/2025	34
REPUBICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (1ª homologação)	35
RESULTADO PROVISÓRIO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 065/2025	37
DEMUTRAN - PENALIDADE MULTA	38
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	38
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA - Nº 07/2025	38
CONTRATO Nº 12/2025.....	39



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 500/2025

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: ALTERA OS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS DE SANTA TEREZINA DE ITAIPU, PARA GESTÃO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 126/2007 de 21 de dezembro de 2007; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros titulares e suplentes, governamentais e não governamentais, para comporem a gestão 2025/2027 do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS, conforme segue:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
SECRETARIA	NOME	TITULARIDADE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elaine Cristina Tonetto dos Santos de Souza	Presidente
	Jeovane Frassetto	Titular
	Sulamita Oliveira Simões	Suplente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Fabio Bendo Oliveira	Titular
	Neuza Maria Boaroli	Suplente
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	Maria Vitória Bergamasco	Titular
	Aischan Karolyne Sonda Lança	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento	Antonio Ortega	Titular
	João Vitor Vitorassi	Suplente
Secretaria Municipal da Fazenda	Francikléia Rodrigues Michels	Titular
	Samara Jaqueline Freitag Salvador	Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE	REPRESENTANTE	
Associação de Moradores do Bairro Parque dos Estados	Marcos Antonio Sandoval	Titular
	Daiane Schrammel Goulart	Suplente
Associação de Moradores do Loteamento Residencial Planalto	Hélio Aureliano de Araújo	Titular
	Paulo Sérgio Sauthier	Suplente
Associação de Moradores da Comunidade São José	Estelita Frasson Vargas	Titular
	Margarete Frasson Vargas	Suplente
Associação de Moradores e Amigo do Conjunto Habitacional José Milioli e Residencial Novo Horizonte	Edinalva Martins Guimarães	Titular
	Marilene G. Lavezzo	Suplente
Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Mônica	Marcos Ramão Lovera	Titular
	Julieta Fernandes de Paula	Suplente

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial o **Decreto nº 363/2025, de 19 de maio de 2025.**

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO

Prefeito

JANAINA SCHEID BENDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 501/2025

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: ALTERA OS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA A GESTÃO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 949/2005, de 22 de dezembro de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

2005, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros titulares e suplentes, governamentais e não governamentais, para comporem a gestão **2024/2026** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, conforme segue:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
SECRETARIA	NOME	TITULARIDADE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elaine Regina Willemann	Titular
	Sirlei Lavezzo Sandoval	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Wanessa Maciel da Silva	Titular
	Carlos Magno	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Chaiany Colpo Spricigo Philippsen	Titular
	Camila Sueli Trevisan	Suplente
Secretaria Municipal de Esportes	Diogo Benedet	Titular
	Johnny Maicon Vamerlati	Suplente
Secretaria Municipal de Administração	Gabriel Thierry Gonçalves da Silva	Titular
	Gabriel da Silva Gonçalves	Suplente
Secretaria Municipal da Fazenda	Francikléia Rodrigues Michels	Titular
	Samara Jaqueline Freitag Salvador	Suplente

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Pestalozzi de Santa Terezinha De Itaipu/pr	Maria Lucia de Fátima Xavier	Titular
	Soeli Souza da Luz Solano	Suplente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11º Região	Cristina Gramkow	Titular
	Vanessa Lino de Souza	Suplente
Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente – Meu Cantinho	Jhennipher Beatriz Batista Freitas	Titular
	Sonia Moraes Costa	Suplente
Grupo de Escoteiros Alfa Ômega 066/PR	Solange Aparecida Stedten	Titular
	Maiara Andrade Francisco	Suplente
Conselho Regional de Psicologia – CRP 8ª Região	Jaqueline Scherer	Titular
	Josehelen de Godoy	Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

Serviços de Obras Sociais – S.O.S. São Luis Guanella	Alessandra Borges Gonçalves	Titular
	Jennifer Kelly Santa Cruz Galdino	Suplente

ENTIDADE	ADOLESCENTE	TITULARIDADE
Grupo de Escoteiros Alfa Ômega 066/PR	João Rafael Tedesqui Rodrigues	Titular
Grupo Escoteiro Alfa Ômega 066/PR	Cauê José Pasquali	Suplente

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial o **Decreto nº 476, de 19 de agosto de 2025**.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO

Prefeito

JANAINA SCHEID BENDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 906/2025

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 110, 116 e 117, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, férias parceladas aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
------	------	-------	--------------------	------	-------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

Patrícia Brum Braz	3573/4	Enfermeira	03/08/2023 a 02/08/2024	20	19/09/2025 a 08/10/2025	1.216/2025
Sirlei pezzini Rodrigues	4525/0	Médica Generalista	20/03/2024 a 19/03/2025	10	16/09/2025 a 25/09/2025	20.787/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER

SECREÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 907/2025

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 7.320/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **12 de setembro de 2025**, o senhor **ROGERIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA**, símbolo CC3, matrícula nº 5484/4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Divisão de Manutenção da Frota, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **12 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 908/2025

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 12.220/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **12 de setembro de 2025**, a senhora **EDILMA DE FRANÇA PATRIOTA BUSNELLO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMA CULTURAL AO ALCANCE DE TODOS**, símbolo CC3, matrícula nº 5485/2, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Difusão Cultural, Divisão de Programa Cultural ao Alcance de Todos, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **12 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada o candidato aprovado e classificado no Processo de Concurso Público n.º 001/2022, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munido da documentação especificada no Edital de Abertura n.º 01/2022, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Convocação	Nome
18º	ADRIANA TERESINHA ALVES DA COSTA

O Candidato deverá apresentar a documentação em **envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município**, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **18 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade
Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia autenticada em cartório do CPF ou comprovante emitido no site da Receita Federal
Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia autenticada em cartório do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, devidamente registrado que comprove a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade conforme constante no Edital de Concurso Público n.º 001/2022
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal

Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis

Declaração, se participa de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio, para fins de compatibilização para exercício do cargo, nos termos da lei.

Declaração negativa de antecedentes criminais para fins gerais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)

Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública

Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)

Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar exame toxicológico, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, de acordo com a regulamentação federal.

Para os cargos onde é exigida experiência profissional, a comprovação será feita através de cópia da CTPS ou declaração expedida por órgão público, acompanhada de cópia do ato de nomeação, onde tenha exercido cargo ou função pública

Para cargos com obrigatoriedade de inscrição em conselho de classe, a comprovação de experiência poderá ser comprovada com o registro no respectivo conselho de classe com data não inferior há 6 meses da data da posse.

Cópia do comprovante de residência (atualizado)

Atestado de Regularidade Vacinal

Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda ou Salário Família

Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos (Formulário Anexo)

Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)

Possuir Conta Corrente no Banco Itaú

As cópias de documentos que não exigem autenticação em cartório deverão ser acompanhadas dos originais dos mesmos para autenticação por servidor público do Departamento de Recurso Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

A não comprovação de aptidão física e mental e da documentação listada neste edital, implicará na eliminação do candidato no concurso público.

A não apresentação da documentação no **prazo de 15 (quinze) dias** implicará na reclassificação do candidato para o final da lista de aprovados, e em caso de reincidência, perderá o aprovado todos os direitos relativos à nomeação para o cargo público.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO**:

- () Não Possumo bens e valores a declarar;
() Possumo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;
() Possumo bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES				
Item	Discriminação	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

☐ NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

☐ EXERÇO CARGO PÚBLICO

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO

☐ ESFERA MUNICIPAL ☐ ESFERA ESTADUAL ☐ ESFERA FEDERAL	ESTADO/MUNICÍPIO
CADASTRO/MATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO
	CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO
	☐ CELETISTA ☐ ESTATUTÁRIO
	☐ OUTRO
	CARGA HORÁRIA SEMANAL

☐ NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

☐ POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO

DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE	CARGA HORÁRIA
	☐ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	☐ REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA

ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME

CARGO

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

☐ NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

☐ POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:

NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA

ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE
(CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA - PORTARIA Nº. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA _____ Nº. DO CNPJ _____

NOME DO SEGURADO _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____ CPF _____

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinem a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DO FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO DE OUTREM

(Casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias devidas, sujeitar-me-á às penalidades previstas no artigo 171, do Código Penal e à demissão do cargo, nos termos do artigo 188, da Lei Complementar nº 22/94, de 22 de fevereiro de 1994.

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____

www.stitaipu.pr.gov.br

Página | 13

Impressão Digital

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº. 019/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2022

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, e de acordo com o item 15.2, do Edital de Concurso Público nº 001/2022,

TORNA PÚBLICO:

A **DESISTÊNCIA** do candidato abaixo relacionados:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CONVOCAÇÃO
TAIS APARECIDA DE O. DOS SANTOS CARLOS	APROVADO EM 17º

Por motivo de não comparecimento para fins de entrega de documentos e eventual contratação.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.: DISPENSA POR LIMITE Nº. 037/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MARCELO DE OLIVEIRA LOCAÇÃO	R\$ 6.900,00

Santa Terezinha de Itaipu-PR, em 17 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025

AVISO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna pública a **ANULAÇÃO** da Inexigibilidade nº. 033/2025, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO VEICULAR DO TRATOR LS TRACTOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, fundamentada no interesse público previsto no artigo 71 da Lei 14.133/2021, com as motivações que justificam o referido ato e constante do processo administrativo.

Tal justificativa se faz necessária por haver equívocos que inevitavelmente tornam o processo licitatório nulo. No caso em comento, verifica-se a necessidade de a Administração Pública revogar os próprios atos, o que é possível com base no princípio da autotutela.

Vale destacar que, tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável. Em resumo, a autotutela é a emanção do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada. Desta feita, uma vez verificada a existência de erro insanável no processo licitatório referente a Inexigibilidade nº. 033/2025, necessário se faz a anulação do certame, com fundamento no princípio da autotutela.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com e no sítio www.stitaipu.pr.gov.br/. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelo telefone 0800 808 0135 ramal 243.

Santa Terezinha de Itaipu, em 17 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 012/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

RETIFICAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº. 064/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o Chamamento Público para atender o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE CIRURGIAS ELETIVAS, SENDO ESSAS NAS ESPECIALIDADES: UROLÓGICAS, GINECOLÓGICAS, DE VIAS ÁERAS SUPERIORES E PESCOÇO, VASCULARES, DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL E DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR, CIRURGIAS ORTOPÉDICAS DE JOELHO, ARTROPLASTIAS E MATERIAIS DE OPME, E AINDA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDENDO OS USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO:

Das 19:00 horas do dia 18 de setembro de 2025 até às 23:59 horas do dia 02 de outubro de 2025.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

As 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2025.

Todos os interessados em participar deste credenciamento, deverão realizar o protocolo da documentação de habilitação, exigida neste edital (Anexo II), a partir do dia 18 de setembro de 2025, às 19h00min (horário de Brasília), tendo seu prazo encerrado no dia 02 de outubro de 2025, às 23h59min (horário de Brasília).

O Protocolo Digital poderá ser realizado 24 horas por dia, todos os dias da semana. No entanto, o processamento e a análise da documentação enviada para credenciamento, se dará em Sessão Pública, em horário de expediente, no dia 03 de outubro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).

A documentação para o credenciamento deverá ser protocolada **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO**, através do sítio <https://stitaipu.1doc.com.br/atendimento>, na categoria Compras e Licitações, assunto "Credenciamento - Protocolo".

Todos os anexos solicitados no protocolo deverão ser apresentados obrigatoriamente em formato PDF e, preferencialmente, assinados digitalmente.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: 0800 808 0135 – no horário de atendimento ao público, das 08h00m (oito horas) às 12h00m (doze horas) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 15h30m (quinze horas e trinta minutos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 17 de setembro de 2025.

PEDRO MATIAS DE ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº. 435/2025
(Assinado digitalmente)

DIEGO LUCAS WELTER
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)

CLASSIFICAÇÃO GERAL HABILITADOS- CHAMADA PÚBLICA Nº 46

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO POR PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, CONFORME DEMANDA DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS, CENTRO DE ACOLHIMENTO AO AUTISTA E UPA 24 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

	MEDICO GENERALISTA UPA (lote 1)		
	HABILITADOS		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	15.473	GILBERTO GOLIN	HABILITADA
2º	15.665	BGV CLINICA	HABILITADA
3º	15.720	DANIELA MOREIRA	HABILITADA
4º	15.774	LD MEDICA LTDA	HABILITADA
5º	15.678	ANALUCIA DA CAMPO	HABILITADA
6º	15.708	GIRIOLI & GOLIN	HABILITADA
7º	15.809	3R GESTÃO EM SAUDE	HABILITADA
8º	15.828	MEDICAL PRIME	HABILITADA
9º	15.432	SSO SERVIÇOS MEDIC	HABILITADA
10º	15.860	CARVALHO & CAMARGO	HABILITADA
11º	15.866	FRC SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
12º	15.928	K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

		S/A	
13º	15.938	DALILA BARRIOS BENITEZ	HABILITADA
14º	16.000	ICM SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
15º	16.002	QUEIROZ SERVIÇOS	HABILITADA
16º	16.004	CAMPOS SERVIÇOS	HABILITADA
17º	16.222	SUBELDIA SERVIÇOS	HABILITADA
18º	16.372	JC SAUDE SERVIÇOS	HABILITADA
19º	16.376	LAURA C ZANETTE	HABILITADA
20º	16.494	MARIA SCHUTZ	HABILITADA
21º	16.552	GUARNIERI SAMPAIO	HABILITADA
22º	16.573	MEDSTEIN SERVIÇOS	HABILITADA
23º	16.592	A&D SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
24º	16.722	MEPB SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
25º	16.766	LIMA E NEITZKE	HABILITADA
26º	16.465	JM MEDICINA	HABILITADA
27º	16.835	DALLE SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
28º	17.025	HANDAOUS HANAN	HABILITADA
29º	17.033	LH SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
30º	17.044	INSFRAN SOARES	HABILITADA
31º	17.109	M A M SERVIÇOS	HABILITADA
32º	17.128	GISELE MATIAS LTDA	HABILITADA
33º	17.269	FRANCA SERVIÇOS	HABILITADA
34º	17.192	VICMA SERVIÇOS	HABILITADA
35º	17.344	NINCO LIZCANO SERV	HABILITADA
36º	17.445	WOLLMUTH	HABILITADA
37º	17.328	JORDANA OMAIRI	HABILITADA
38º	17.457	PIES E MALATESTA	HABILITADA
39º	17.460	YASMIN RAPHAELA	HABILITADA
40º	15.354	VITALIS SOLUÇÕES	HABILITADA
41º	15.487	BARCESSAT SOLUÇÕES	HABILITADA
42º	15.383	RENE MENDONÇA SOUTO	HABILITADA
43º	15.517	DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS	HABILITADA
44º	15.711	S G ASSISTENCIAL	HABILITADA
45º	15.431	SMALLMED SERVIÇOS	HABILITADA
46º	15.791	BRUNNO AUGUSTO CARACA	HABILITADA
47º	15.382	AVIVE	HABILITADA
48º	15.881	STEIKI MED LTDA	HABILITADA
49º	15.945	DRA ANA CASTRO VEFAGO	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

50º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
51º	15.961	KAIROS SAUDE SERVIÇOS	HABILITADA
52º	15.965	APOLUCENO MEDICINA	HABILITADA
53º	16.024	AEZ CLINICA MEDICA	HABILITADA
54º	16.034	CLINICA MEDICA DRA JESSICA	HABILITADA
55º	16.051	ANNIELYS MILEISY	HABILITADA
56º	16.070	GRM MEDICINE SERVICE	HABILITADA
57º	16.079	LED SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
58º	16.142	DR DANILO DE SOUSA	HABILITADA
59º	16.154	BLACK MEDICINA LTDA	HABILITADA
60º	16.172	AD MEDICA LTDA	HABILITADA
61º	16.213	MED ILIMITADO CLINICA	HABILITADA
62º	16.431	A C T SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
63º	16.441	MARJOLY RAKEL WEISS	HABILITADA
64º	16.288	ALEXANDRE OMAIRI	HABILITADA
65º	15.675	DEYVISON PEREIRA SERVICOS	HABILITADA
66º	16.542	ANGELMED LTDA	HABILITADA
67º	16.709	ASB SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
68º	16.919	MEDYS ASSISTENCIA	HABILITADA
69º	16.964	T GERALDI SERVIÇOS	HABILITADA
70º	17.034	SERVICOS E SOLUCOES	HABILITADA
71º	17.269	NASCIBEM SERVIÇOS	HABILITADA
72º	17.062	PEDRO PETRECOSKI	HABILITADA
73º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA
74º	17.317	AMZ SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
75º	17.326	ANDRADE AMORIM	HABILITADA
76º	17.338	JUST SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
77º	17.367	FERNANDA KIRNEV SERVICOS	HABILITADA
78º	17.379	REIS BONAFEDE LTDA	HABILITADA
79º	17.407	BARBARA MONDARDO	HABILITADA
80º	17.461	MEDBLANC GESTÃO EM SAUDE	HABILITADA
81º	15.989	POSS COOPER SERVIÇOS	HABILITADA
82º	17.464	MSF MEDICINA & SAUDE	HABILITADA
83º	17.466	ARAUJO SOUZA MEDICOS	HABILITADA
84º	17.472	MAY SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
85º	17.467	NELSON CATAI DE CAMPOS	HABILITADA
86º	19.648	D F MERGENER CLINICA MÉDICA LTDA	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

MEDICO GENERALISTA UBS (lote 2)			
CLASSIFICAÇÃO	HABILITADOS		
	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	15.473	GILBERTO GOLIN	HABILITADA
2º	15.708	GIRIOLI & GOLIN	HABILITADA
3º	15.721	H HORITA MEDICINA	HABILITADA
4º	15.720	DANIELA MOREIRA	HABILITADA
5º	15.774	LD MEDICA LTDA	HABILITADA
6º	15.678	ANALUCIA DA CAMPO	HABILITADA
7º	15.809	3R GESTÃO EM SAUDE	HABILITADA
8º	15.828	MEDICAL PRIME	HABILITADA
9º	15.432	SSO SERVIÇOS MEDIC	HABILITADA
10º	15.860	CARVALHO & CAMARGO	HABILITADA
11º	15.866	FRC SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
12º	15.928	K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	HABILITADA
13º	15.938	DALILA BARRIOS BENITEZ	HABILITADA
14º	15.956	SRS MATOS SERVIÇOS	HABILITADA
15º	15.961	KAIROS SAUDE SERVIÇOS	HABILITADA
16º	15.994	EBENEZER CLINICA	HABILITADA
17º	16.002	QUEIROZ SERVIÇOS	HABILITADA
18º	16.042	JACKELYNE GRASYELLE	HABILITADA
19º	16.232	ELAINE WERNCKE	HABILITADA
20º	16.307	DRA PATRICIA SANTANA	HABILITADA
21º	16.372	JC SAUDE SERVIÇOS	HABILITADA
22º	16.376	LAURA C ZANETTE	HABILITADA
23º	16.466	BC SILVA	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

		SERVIÇOS	
24º	16.486	RMSMED SERVIÇOS	HABILITADA
25º	16.552	GUARNIERI SAMPAIO	HABILITADA
26º	16.555	RENATO DE OLIVEIRA	HABILITADA
27º	16.573	MEDSTEIN SERVIÇOS	HABILITADA
28º	16.585	PEREIRA CRUZ MEDICINA	HABILITADA
29º	16.592	A&D SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
30º	15.656	CAMILA DO N C RIBEIRO	HABILITADA
31º	16.705	JMA SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
32º	16.709	ASB SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
33º	16.720	WELMED LTDA	HABILITADA
34º	16.722	MEPB SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
35º	16.743	VANESSA FONTANA	HABILITADA
36º	16.766	LIMA E NEITZKE	HABILITADA
37º	16.834	FERNANDA EMANUELY	HABILITADA
38º	16.465	JM MEDICINA	HABILITADA
39º	16.930	MARTINAZZO SERVICOS	HABILITADA
40º	16.964	T GERALDI SERVIÇOS	HABILITADA
41º	17.025	HANDAOUS HANAN	HABILITADA
42º	17.039	INTEGRUM SERVIÇOS	HABILITADA
43º	17.044	INSFRAN SOARES	HABILITADA
44º	17.109	M A M SERVIÇOS	HABILITADA
45º	17.142	K M SAUDE LTDA	HABILITADA
46º	17.154	LH SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
47º	17.161	HM PROSAUDE	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

		LTDA	
48º	17.128	GISELE MATIAS LTDA	HABILITADA
49º	17.260	FRANCA SERVIÇOS	HABILITADA
50º	17.193	VICMA SERVIÇOS	HABILITADA
51º	17.323	HEITOR NOVICKI SERV	HABILITADA
52º	17.325	NANDI SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
53º	17.338	JUST SERVICOS MEDI	HABILITADA
54º	17.344	NINCO LIZCANO SERV	HABILITADA
55º	17.354	ALVES MARTINEZ	HABILITADA
56º	17.358	PIES E MALATESTA SERV	HABILITADA
57º	17.375	ALI AHMAD SERVIÇOS	HABILITADA
58º	17.407	BARBARA MONDARDO	HABILITADA
59º	17.425	D F MERGENER	HABILITADA
60º	17.454	JULIA BARRETO COSTA	HABILITADA
61º	17.328	JORDANA OMAIRI	HABILITADA
62º	17.460	YASMIN RAPHAELA	HABILITADA
63º	17.472	MAY SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
64º	15.323	JHOON GOMES	HABILITADA
65º	15.354	VITALIS SOLUÇÕES	HABILITADA
66º	15.383	RENE MENDONÇA SOUTO	HABILITADA
67º	15.517	DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS	HABILITADA
68º	15.317	MENTZ CLINICA	HABILITADA
69º	15.513	VV ATENDIMENTO MEDICO	HABILITADA
70º	15.711	S G ASSISTENCIAL	HABILITADA
71º	15.431	SMALLMED	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

		SERVIÇOS	
72º	15.791	BRUNNO AUGUSTO CARACA	HABILITADA
73º	15.382	AVIVE	HABILITADA
74º	15.881	STEIKI MED LTDA	HABILITADA
75º	15.917	ROBSON DE CASTRO	HABILITADA
76º	15.945	DRA ANA CASTRO VEFAGO	HABILITADA
77º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
78º	15.965	APOLUCENO MEDICINA	HABILITADA
79º	16.051	ANNIELYS MILEISY	HABILITADA
80º	16.079	LED SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
81º	16.142	DR DANILO DE SOUSA JACINTO	HABILITADA
82º	16.172	AD MEDICA LTDA	HABILITADA
83º	16.191	GRM MEDICINE	HABILITADA
84º	16.300	RFG SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
85º	16.431	A C T SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
86º	16.441	MARJOLY RAKEL WEISS	HABILITADA
87º	16.288	ALEXANDRE OMAIRI	HABILITADA
88º	15.675	DEYVISON PEREIRA SERVICOS	HABILITADA
89º	16.542	ANGELMED LTDA	HABILITADA
90º	16.644	GRESSLER & CIA LTDA	HABILITADA
91º	16.851	GRAZIELA GONÇALVES	HABILITADA
92º	16.909	MPTL CLINICA	HABILITADA
93º	17.167	MAYSSA HAMZI BARAKAT	HABILITADA
94º	17.206	MMS SERVICOS MEDICOS	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

95º	17.062	PEDRO PETRECOSKI	HABILITADA
96º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA
97º	17.317	ANZ SERVICOS MEDICOS	HABILITADA
98º	17.333	MEDMAX SERVIÇOS	HABILITADA
99º	17.342	ARASIL SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
100º	17.379	REIS BONAFEDE LTDA	HABILITADA
101º	17.410	DEFASSI SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
102º	15.514	SERVIÇO MEDICO CARVALHO	HABILITADA
103º	17.436	EDER R HAAG MEDICINA	HABILITADA
104º	15.494	GHELLERE AUGUSTO SERV	HABILITADA
105º	17.443	ADRIAN FRANCO SERV	HABILITADA
106º	17.449	FTO SERVIÇOS MEDICOS	HABILITADA
107º	17.451	SILBATS SERVIÇOS	HABILITADA
108º	17.459	NATHALIA TISCHNER	HABILITADA
109º	17.461	MEDBLANC GESTÃO EM SAUDE	HABILITADA
110º	15.989	POSS COOPER SERVIÇOS	HABILITADA
111º	17.440	YANELA BARBERAS SERV	HABILITADA
112º	17.467	NELSON CATAI DE CAMPOS	HABILITADA

	PSIQUIATRIA (lote 3)		
	HABILITADOS		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

1º	15.382	AVIVE	HABILITADA
2º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
3º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA
4º	17.425	D F MERNEGENER CLINICA	HABILITADA

PEDIATRA (CAA) (lote 4)			
HABILITADOS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	17.221	SUSANA GONÇALVES	HABILITADA
2º	15.431	SMALLMED SERVIÇOS	HABILITADA
3º	15.382	AVIVE	HABILITADA
4º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
5º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA

PEDIATRA (UPA) (lote 5)			
HABILITADOS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	16.631	IGUASSU SUPORTE LIFE	HABILITADA
2º	17.221	SUSANA GONÇALVES	HABILITADA
3º	15.431	SMALLMED SERVIÇOS	HABILITADA
4º	15.382	AVIVE	HABILITADA
5º	15.953	N G ARARUNA FILHO	HABILITADA
6º	17.305	CBMED CLINICA MEDICA	HABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

CLASSIFICAÇÃO GERAL INABILITADOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 46

MEDICO GENERALISTA UPA (lote 1)		
INABILITADOS		
PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
15.662	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.917	ROBSON DE CASTRO VIANA SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal. (ACLS E ALTS para atuação no UPA)
15.990	PAZ MED LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal. (ACLS E ALTS para atuação no UPA)
15.644	EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.093	ABIJAH SERVICE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.261	MEDMASTER SERVIÇOS MEDICOS E	Empresa não



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

	HOSPITALARES LTDA	supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.702	ACL NEVES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.293	CLINICA MEDICA BAZZANO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.378	COELHO FARHAT SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.401	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.585	PEREIRA CRUZ MEDICINA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.607	MEDLEI SERVIÇOS MEDICOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.656	CAMILA DO N C RIBEIRO LTDA	Empresa não supriu a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

		ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.743	VANESSA FONTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.909	MPTL CLINCA MEDICA LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.930	MARTINAZZO SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.932	MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.014	LELC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.206	MMS SERVIÇOS MÉDICOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.247	LORENA DAVID PINHEIRO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

		documentos solicitados no prazo legal.
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR ORREGO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.312	C F M TORRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.325	NANDI SERVIÇOS MÉDICOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.356	FICAMED LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.384	MARINA KUHN STANGER	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.390	PACTO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.514	SERVIÇO MÉDICO CARVALHO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

		solicitados no prazo legal
17.443	ADRIAN FRANCO SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.456	SCHWAB CLINIC LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.462	ANTONIA M. T. CANDIDO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.440	YANELA BARBERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.471	STEPHANY ROMERO SERVICOS MEDICOS LTD	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

MEDICO GENERALISTA UBS(lote 2)

INABILITADOS

PROTOCOLO	EMPRESA	MOTIVO
15.662	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.794	MARCOS CORREIA DE SOUZA LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados (Atestado de qualificação técnica foi assinado pela própria empresa)
15.702	ACL NEVES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
15.644	EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.093	ABIJAH SERVICE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.261	MEDMASTER SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.401	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.607	MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Empresa não



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

		supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
16.932	MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.306	SIMONE ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR ORREGO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.312	C F M TORRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.357	RV AREVALO SERVICOS MEDICOS LTDA	Declaração irregular de vínculo com funcionário/servidor
17.393	GONZALEZ & GIMENES SERVICOS MEDICOS LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.
17.462	ANTONIA M. T. CANDIDO LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal.

PSIQUIATRIA (lote 3)

INABILITADO

PROTOCOLO

EMPRESA

MOTIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

16.742	ZETAR SAUDE LTDA	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.312	C F M TORRES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.514	SERVIÇO MEDICO CARVALHO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.462	ANTONIA M T CANDIDO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal

PEDIATRA (CAA) (lote 4)		
INABILITADO		
PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO (SUPRIU A AUSENCIA OU NÃO)
15.517	ACACIO DOS SANTOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.917	ROBSON DE CASTRO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.312	C F M TORRES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.514	SERVIÇO MEDICO CARVALHO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.462	ANTONIA M T CANDIDO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal

PEDIATRA (UPA) (lote 5)		
INABILITADA		
PROTOCOLO	EMPRESA	MOTIVO
15.517	ACACIO DOS SANTOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.917	ROBSON DE CASTRO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.310	JUAN IRENEO SALDIVAR	NÃO Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

17.312	C F M TORRES SERVIÇOS	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
15.514	SERVIÇO MEDICO CARVALHO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal
17.462	ANTONIA M T CANDIDO	Empresa não supriu a ausência dos documentos solicitados no prazo legal

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PEDRO MATIAS DE ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 435/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 167/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 068/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº. 167/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 068/2025								
CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu						
CONTRATADA:		MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.						
OBJETO:		Contratação de empresa especializada para a realização do curso e em concordância com a importância da participação do departamento de receita e cadastro técnico urbano no evento que terá como tema: "O NOVO IBS DA REFORMA TRIBUTÁRIA, A FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO ITBI e IPTU NA NOVA ERA FUNÇÃO SOCIAL, IMUNIDADES E JUSTIÇA FISCAL".						
VALOR GLOBAL:		R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).						
PRAZO DE EXECUÇÃO:		30 (trinta) dias						
DATA DA ASSINATURA:		16 de setembro de 2025						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								
ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1604	4	123	16	72	339039480000	8695	591	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (1ª homologação)

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº. 046/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
GILBERTO GOLIN JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	3.772.080,00
BGV CLINICA MEDICA LTDA	2.321.280,00
GIRIOLI & GOLIN SOLUCOES MEDICAS LTDA	3.772.080,00
H. HORITA MEDICINA INTEGRAL LTDA	1.450.800,00
DANIELLA MOREIRA DE MOURA LTDA	3.772.080,00
3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA	3.772.080,00
CARVALHO & CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	3.772.080,00
FRC SERVICOS MEDICO	3.772.080,00
DALILA BARRIOS BENITEZ SERVICOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
SRS MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.450.800,00
KAIROS SAUDE SERVICOS MEDICOS E GESTAO LTDA	1.450.800,00
ICM SERVICOS MEDICOS LTDA	2.321.280,00
QUEIROZ SERVICOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	2.321.280,00
JACKELYNE GRASYELLE FILHO RAMOS LTDA	1.450.800,00
ELAINE WERNCKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.450.800,00
DRA PATRICIA SANTANA LTDA	1.450.800,00
JC SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
LAURA C ZANETTE ATIVIDADE MÉDICA LTDA	3.772.080,00
BC SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
RMSMED SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
MARIA SCHUTZ MEDICAL LTDA	2.321.280,00
GUARNIERI SAMPAIO SERVICOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
RENATO DE OLIVEIRA MASIERO LTDA	1.450.800,00
IGUASSU SUPORTE LIFE SERVICOS MEDICOS E ESPECIALIDADES LTDA	1.160.640,00
CAMILA DO N C RIBEIRO LTDA	1.450.800,00
ASB SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
WELMED LTDA	1.450.800,00
MEPB SERVICOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
VANESSA FONTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.450.800,00
LIMA E NEITZKE LTDA	3.772.080,00
FERNANDA EMANUELY BATISTA CHAGAS LTDA	1.450.800,00
DALLE SERVICOS MEDICOS LTDA	2.321.280,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

JM MEDICINA E SAUDE LTDA	3.772.080,00
MARTINAZZO SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
T GERALDI SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
HANDAOUS HANAN SERVICOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
LH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	3.772.080,00
INTEGRUM SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
INSFRAN SOARES LTDA	3.772.080,00
M A M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	3.772.080,00
K M SAUDE LTDA	1.450.800,00
HM PROSAUDE LTDA	1.450.800,00
GISELE MATIAS LTDA	3.772.080,00
SUSANA GONÇALVES DE AZEVEDO JANKOSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.740.960,00
FRANCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
VICMA SERVICOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
HEITOR NOVICKI SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
JUST SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
NINCO LIZCANO SERVICOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
ALVES MARTINEZ SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
PIES E MALATESTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	3.772.080,00
ALI AHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.450.800,00
BARBARA MONDARDO BOUFLEUR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
WOLLMUTH LTDA	2.321.280,00
JÚLIA BARRETO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.450.800,00
JORDANA OMAIRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	3.772.080,00
YASMIN RAPHAELA LTDA	3.772.080,00
MAY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.450.800,00
LD MEDICA LTDA	3.772.080,00
ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	3.772.080,00
SSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
EBENEZER CLINICA MEDICA LTDA	1.450.800,00
SUBELDIA - SERVICOS MEDICOS LTDA	2.321.280,00
MEDSTEIN SERVICOS DE SAUDE LTDA	3.772.080,00
PEREIRA CRUZ MEDICINA LTDA	1.450.800,00
A&D SERVICOS MEDICOS LTDA	3.772.080,00
NANDI SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
D F MERGENER CLINICA MEDICA LTDA	3.772.080,00
JMA SERVICOS MEDICOS LTDA	1.450.800,00
K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	3.772.080,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

OBSERVAÇÃO:

1. Por se tratar de credenciamento, todos os valores acima são valores meramente estimativos, assim, todos estão com o valor integral do edital.
2. As empresas que não constam nessa homologação, constam na nova homologação que saiu na data de 16/09/2025.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PEDRO MATIAS DE ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 435/2025

RESULTADO PROVISÓRIO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 065/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2025

Resultado Provisório da classificação e seleção dos planos de trabalho apresentados pelas Entidades, visando a FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADE, DEVIDAMENTE INSTALADA NO MUNICÍPIO, PARA EXECUÇÃO DO “RODEIO SHOW”, A SER REALIZADO NOS DIAS 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2025, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014.

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Provisório de classificação e seleção dos planos de trabalho apresentados pelas Entidades, visando a celebração do Acordo de Cooperação, que tenha por objeto a execução do “Rodeio Show”, a ser realizado nos dias 23 a 26 de outubro de 2025, nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 2º Fica classificada o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, que se encontra em consonância com os termos do edital de Chamamento Público nº. 065/2025, obtida a partir dos critérios identificados no item 13.9 do referido edital, conforme abaixo:

Ordem	Protocolo	Entidade	Classificação
1ª	20.938/2025	PROVOPAR AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	HABILITADA
2ª	20.975/2025	CENTRO DE APOIO AGRICOLA E CONVIVENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEU CANTINHO	INABILITADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

Art. 3º As Entidades poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados, neste caso, a partir de 18 de setembro de 2025, nos termos disciplinados pelo item 10 do edital de Chamamento Público nº. 065/2025, endereçando ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, através do sítio <https://stitaipu.1doc.com.br/atendimento>.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, em 17 de setembro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)

DEMUTRAN - PENALIDADE MULTA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do **CONTRAN**, notificamos que foi imposta a penalidade **MULTA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V.S.^a oferecer recurso junto à DEMUTRAN-STI até 06/11/2025, o qual será remetida à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMO3136	116100T001060754	07/07/2025	54870
CJR2J50	116100T002445199	07/07/2025	54100

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA - Nº 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: ISABELLA DE LIMA ALMEIDA TARTARI CNPJ: 53.162.864/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVO SOB DEMANDA DO VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025 A SETEMBRO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS N INTENÇÃO DE DISPENSA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

PREÇO: R\$ 3.736,00 (TRES MIL SETESSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.19.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

PRESIDENTE

CONTRATO Nº 12/2025

DISPENSA Nº 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: ISABELLA DE LIMA ALMEIDA TARTARI CNPJ: 53.162.864/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVO SOB DEMANDA DO VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

VALOR: R\$ 3.736,00 (TRES MIL SETESSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.19.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

PRazo DE EXECUÇÃO: Setembro de 2025 a Setembro de 2026.

Santa Terezinha de Itaipu, 17 de Agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3093

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CNPJ: 53.162.864/0001-76
CONTRATADA

ISABELLA DE LIMA ALMEIDA TARTARI
CONTRATANTE